



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.925, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de junho de 2023, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **MIRIAN CRIS ROMANI**, matrícula funcional nº 1256-4, nomeada em 14 de julho de 2008 no cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 31 de maio de 2023.


Laurindo Spetotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

31 / 5 / 2023
03 Educação 3279